



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 196 do Regimento Interno, recebe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 1188396, pela “aprovação das contas anuais de responsabilidade do Manoel da Costa Lima, chefe do Poder Executivo do Município de Bonfinópolis de Minas, no exercício financeiro de 2024”.

Determino sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Abre-se prazo de 10 (dez) dias contados da distribuição das cópias aos Vereadores, para requerimento de informações ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto no art. 196 do Regimento Interno.

Bonfinópolis de Minas, 03 de fevereiro de 2026.


Vereador **JOCA PALMA**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>03/02/2026</u> às <u>14:19</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>631</u> Sob o nº <u>006/26</u> _____ Servidor Responsável
